

Instituto de Ciências Humanas Programade Pós-Graduação em Ciências



#### EDITAL Nº 03/2020-PPGCSO/UFJF

## PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS (MESTRADO) – TURMA 2021

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal de Juiz de Fora torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo para ingresso no Curso de Mestrado em Ciências Sociais - Turma 2021.

Serão oferecidas 25 (vinte e cinco) vagas a serem ocupadas por ordem do mérito, não havendo vagas específicas por Linha de Pesquisa.

#### 1. LINHAS DE PESQUISA E PRAZOS:

- 1.1.O Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais está organizado em três Linhas de Pesquisa— "Cultura, Democracia e Instituições"; "Políticas Públicas e Desigualdade Social"; e "Cultura, Produções Simbólicas e Processos Sociais" –, reunidas na Área de Concentração "Cultura, Poder e Instituições".
- 1.2. O Curso de MESTRADO deverá ser integralizado em vinte e quatro meses no máximo, incluída a aprovação da Dissertação de Mestrado.

#### 2. DAS VAGAS:

- 2.1. O Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais oferecerá até 25 (vinte e cinco) vagas para o Curso de Mestrado em 2021;
- 2.2. Deste número de vagas, 10 (dez) serão destinadas a cotas que terão a seguinte composição:
- (a) Pretos e Pardos: 6 (seis) vagas;
- (b) Indígenas: 1 (uma) vaga;
- (c) Pessoas Trans: 1 (uma) vaga;
- (d) Pessoas com Deficiência:1 (uma) vaga;
- (e) Solicitante de refúgio ou pessoa refugiada: 1 (uma) vaga.
- 2.3. A adesão pelo(a) candidato(a) para concorrer às vagas reservadas para as cotas acontecerá de forma voluntária ao preencher o formulário de autodeclaração conforme modelo disponível nos Anexos III, IV, V e VI deste edital;



Instituto de Ciências Humanas Programade Pós-Graduação em Ciências



- 2.4. A prestação de informação falsa pelo(a) candidato(a), apurada posteriormente ao registro acadêmico, ensejará o cancelamento da matrícula, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- 2.5. Em caso de desistência de candidato(a) em vaga reservada, haverá o preenchimento por outro(a) candidato(a) a que se aplica a reserva de vagas posteriormente classificado(a), sempre respeitando o número de 10 (dez) vagas;
- 2.6. Em caso de inexistência de candidatos(as) a que se aplica a reserva, as vagas remanescentes serão reconvertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as) observada a ordem de classificação;
- 2.7. Todos(as) candidatos(as) serão submetidos(as) ao processo seletivo único;
- 2.8. O Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais não se compromete a preencher todas as vagas;
- 2.9. O Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais não se compromete a conceder bolsas de estudo para os candidatos aprovados e classificados;
- 2.10. Os candidatos aprovados e não classificados entre os 25 (vinte e cinco) primeiros colocados, a critério do Colegiado do Programa de Ciências Sociais, poderão ser chamados para ingressar no Programa após a conclusão do processo seletivo.
- 2.11. Pessoa com deficiência (PCD) deve informar o PPG no ato da inscrição para que as condições de acessibilidade e outras que viabilizem a sua participação com isonomia na seleção sejam providenciadas.
- 2.12. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições contidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

# 3. INSCRIÇÕES:

- 3.1. Ao Curso de Mestrado poderão concorrer os detentores de título de graduação em Ciências Sociais ou-áreas afins em curso superior credenciado e reconhecido pelo Ministério da Educação. No caso dos(as) candidatos(as) estrangeiros(as), poderão concorrer os graduados em cursos superiores em instituições reconhecidas pelo órgão regulador da educação superior em seus respectivos países.
- 3.1.1. Serão aceitas inscrições ao Curso de Mestrado de candidatos e candidatas que concluirão a graduação até a data da matrícula no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, mediante apresentação de documento conforme item 3.5.2.
- 3.2. As inscrições serão realizadas online, acessando o endereço eletrônico <a href="https://sigam2.ufjf.br/index.php/siga/eventos/menuinscricao/main/3985">https://sigam2.ufjf.br/index.php/siga/eventos/menuinscricao/main/3985</a> no período de 15 de janeiro de 2021 (0:00h) a 05 de fevereiro (23h59) de 2021. Não serão aceitas inscrições de forma presencial, por correio ou fora do prazo.
- 3.2.1. O sistema de inscrições é compatível com os seguintes navegadores eletrônicos na



Instituto de Ciências Humanas Programade Pós-Graduação em Ciências



internet: Google Chrome, Google Edge e Fire Fox.

- 3.3. Os documentos solicitados na inscrição deverão ser digitalizados, apresentando boas condições de visibilidade.
- 3.4. Candidatos e candidatas estrangeiros/estrangeiras poderão fazer sua inscrição para o Mestrado, apresentando a documentação solicitada no item 3.5. tendo ciência que o visto temporário ou permanente que os/as autorizem a estudar no Brasil será requerido no ato de matrícula.
- 3.4.1.Em caso de aprovação e ingresso, esses estudantes estarão excepcionalmente dispensados de apresentar situação migratória regular enquanto permanecerem fora do território brasileiro e enquanto durar o regime de Ensino Remoto Emergencial, de acordo com a portaria SEI nº 1046, de 16 de setembro de 2020.
- 3.5. Documentos necessários para a inscrição das candidatas e dos candidatos:
- 3.5.1. Arquivo 1 (obrigatório): Cópia de documento de identidade válido (frente e verso) e formulário de inscrição preenchido e assinado (disponível no site da Secretaria de Pós-Graduação do ICH <a href="http://www.ufjf.br/ppgich/">http://www.ufjf.br/ppgich/</a>) reunidos em um documento somente, nomeado da seguinte forma: ID\_Formulário\_NOMECOMPLETO;
- 3.5.2. Arquivo 2 (obrigatório): Cópia de diploma de graduação (frente e verso) ou de documento declaratório assinado, emitido por órgão competente de sua instituição de origem, no qual conste a data prevista para conclusão do curso de graduação. As cópias frente e verso do diploma de graduação devem ser reunidas em um documento somente. Obs.: É possível realizar a reunião de documentos em um arquivo, conforme solicitado, em estabelecimentos prestadores de serviços de informática, ou então, através de sites que oferecem programas de acesso gratuito na internet como smallpdf.com Nomear o arquivo da seguinte forma: Diploma\_NOMECOMPLETO;
- 3.5.3. Arquivo 3 (obrigatório): Projeto de pesquisa, conforme o item 4.1 (nomear o arquivo da seguinte forma: Projeto\_NOMECOMPLETO);
- 3.5.4. Arquivo 4 (obrigatório): Currículo Lattes atualizado modelo Completo (nomear da seguinte forma: CurrículoLattes\_NOMECOMPLETO);
- \* ATENÇÃO: No ato da inscrição o candidato <u>não</u> deve enviar todos os comprovantes das atividades listadas no currículo, os quais serão requeridos apenas àqueles que estiverem habilitados para a etapa 4.3 deste Edital, conforme item 4.3.3.
- 3.5.5. Arquivo 5 (obrigatório para os candidatos cotistas): Para os/as candidatos/as a que se aplica a reserva de vagas, o formulário de autodeclaração deve ser integralmente preenchido e assinado (nomear da seguinte forma: AutoDeclaração\_NOMECOMPLETO);
- 3.5.6. A documentação deverá ser obrigatoriamente incluída no ato de preenchimento da inscrição no SIGA-UFJF em arquivos eletrônicos, formato PDF, com tamanho inferior ou igual a 10 Mbytes;
- 3.6. No ato da inscrição, os candidatos e candidatas poderão solicitar dispensa da realização da Prova de Proficiência em Língua Estrangeira em inglês e/ou francês para brasileiros(as) e em língua portuguesa para estrangeiros(as), mediante preenchimento do



Instituto de Ciências Humanas Programade Pós-Graduação em Ciências



campo correspondente no formulário de inscrição e apresentação de certificado e/ou declaração conforme critérios estabelecidos no ítem 4.4.7.

- 3.7. O Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais não se responsabiliza por inscrições não recebidas em decorrência de fatores de ordem técnica-computacional, documentos corrompidos, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados;
- 3.8. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do(a)s candidato(a)s, reservando-se ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais o direito de excluí- lo(a)s da seleção caso a documentação requerida tenha sido apresentada com dados parciais, incorretos ou inconsistentes em qualquer fase do concurso, ou ainda que excedam ao solicitado e fora dos prazos determinados, bem como se constatado posteriormente serem aquelas informações inverídicas;
- 3.9. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta ou em caráter condicional.
- 3.10. É responsabilidade do(a) candidato(a) memorizar seu número de inscrição, gerado no momento de inscrição *online*, uma vez que ele será solicitado como identificação durante o processo de avaliação.
- 3.11. O resultado da homologação das inscrições será divulgado no dia 10 de fevereiro de 2021 no endereço do PPGCSO na internet.
- 3.11.1. Os candidatos e candidatas poderão interpor recursos contra eventual não homologação de suas candidaturas entre os dias 11 e 12 de fevereiro de 2021, conforme formulário disponível no sítio do PPGCSO.
- 3.11.2. No recurso, e apenas nele, será permitida a complementação da documentação enviada anteriormente para a inscrição.
- 3.11.3. O resultado dos recursos será divulgado no dia 15 de fevereiro de 2021 bem como o resultado definitivo da homologação das inscrições no sítio do PPGCSO na internet.
- 3.11.4. Após a divulgação do resultado definitivo das inscrições será facultado aos membros da banca a declaração de eventual incompatibilidade de sua permanência no certame em razão da lista de inscritos. Se este for o caso, o PPGCSO deverá recompor a banca substituindo o(s) membro(s) ausente(s).

# 4 PROCESSO DE SELEÇÃO:

A Comissão de Seleção do Mestrado é composta pelo(a)s professore(a)s Rubem Barboza Filho, Carlos Reyna e Felipe Maia, na condição de membros titulares. Na condição de suplentes está a professora Maria Lúcia Bueno, que poderá ser convocada a assumir o lugar dos titulares.

O processo de seleção para o Mestrado consistirá de 4 etapas: (1) Projeto de Pesquisa; (2) Entrevista; (3) Análise de currículo (4) Prova de habilitação em língua estrangeira ou em



Instituto de Ciências Humanas Programade Pós-Graduação em Ciências



português. As etapas 1 e 2 são de caráter eliminatório, a etapa 3 tem caráter classificatório e a etapa 4 é de caráter de habilitação. A nota final para fins de classificação dos/as aprovados/as terá a seguinte composição: Etapa 1, 50%; Etapa 2, 30%; Etapa 3, 20%. O resultado da etapa 4, não será computado na nota final, tendo apenas caráter de habilitação.

#### Projeto de Pesquisa

- 4.1 O candidato ou a candidata deverá enviar no ato da inscrição, por via eletrônica, arquivo em formato pdf contendo o PROJETO DE PESQUISA.
- a) O Projeto de Pesquisa deverá conter de 7 (sete) a 10 (dez) páginas (fonte Times New Roman tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5 e margens de 3cm), com os seguintes tópicos: a) título; b) introdução com delimitação do tema e do problema de pesquisa; c) fundamentação teórica e discussão da bibliografia de referência; d) objetivos; e) metodologia; f) bibliografia; g) resumo em português e língua estrangeira (inglês ou francês). Na introdução, a candidata ou o candidato informará em qual das três linhas de pesquisa do PPGCSO pretende ingressar e indicará o nome de dois professores que poderiam assumir sua orientação. As candidatas e os candidatos serão identificadas/os no Projeto de Pesquisa automaticamente pelo número de inscrição. O candidato ou candidata que assinar o Projeto de Pesquisa ou se identificar com o nome será desclassificado/a.
- 4.1.1 Na avaliação do Projeto de Pesquisa serão considerados os seguintes critérios: (1) adequação às linhas de pesquisa do PPGCSO; (2) relevância e clareza do problema a ser estudado; (3) consistência teórica e viabilidade empírica; (4) clareza e organização na exposição; (5) domínio do tema e da literatura relacionada ao problema de investigação, com cada item correspondendo a 20% da nota.
- 4.1.2 A relação provisória dos candidatos e candidatas aprovados/as nesta etapa será divulgada no dia 23 de fevereiro de 2021, no endereço do Programa na internet, podendo o candidato ou candidata entrar com recurso em relação a este resultado mediante preenchimento de formulário disponível no site da Secretaria de Pós-Graduação na internet e sua entrega pelo email ppgcso@ufjf.edu.br nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2021. As respostas aos recursos serão disponibilizadas no endereço do PPGCSO na internet.
- 4.1.3 O resultado definitivo da análise do Projeto de Pesquisa será divulgado no dia 26 de fevereiro de 2021 no endereço do PPGCSO na internet.
- 4.1.4 Serão eliminados os candidatos ou candidatas que não obtiverem nesta etapa nota igual ou superior a 70,0 (setenta) de um total de 100 (cem) pontos.

#### 4.2 Entrevista

4.2.1 As entrevistas (Etapa 2) serão realizadas pela Comissão de Seleção nos dias 01, 02 e 03 de março de 2021, em ambiente virtual conforme 4.2.3. A entrevista será avaliada

# <u>vfjf.</u>

#### Universidade Federal de Juiz de Fora

Instituto de Ciências Humanas Programade Pós-Graduação em Ciências



considerando os seguintes aspectos:

- a. trajetória intelectual e experiência (30%);
- b. apresentação da pesquisa a ser desenvolvida no PPGCSO, baseando-se no Projeto de Pesquisa (50%); e
- c. expectativas profissionais e acadêmicas (20%).
- 4.2.2 A realização das entrevistas obedecerá à ordem alfabética do nome dos candidatos e candidatas aprovados na Etapa 1 (Projeto de Pesquisa). Esta lista será divulgada no endereço do PPGCSO na internet, juntamente com o horário de cada entrevista. Todas as entrevistas serão registradas em vídeo, armazenadas, incluindo backup. O candidato ou candidata se responsabiliza integralmente pela pontualidade e pela qualidade de sua conexão com a internet, não podendo a Banca Examinadora ser responsabilizada por problemas que, porventura, venham a ocorrer. Eventual interrupção ao longo da entrevista em razão de falha na conexão à internet será tolerada, desde que o tempo de retorno não ultrapasse dez minutos.
- 4.2.3 As entrevistas serão feitas por meio da plataforma Google Meet, devendo o candidato ou candidata responsabilizar-se pelas condições de seu acesso a ela. O link para as entrevistas será de responsabilidade do PPGCSO e será enviado para os candidatos e candidatas por email com antecedência de até 1 hora do início da entrevista. Eventual não recebimento deverá ser comunicado até 1 hora antes da entrevista ao email ppgcso@ufjf.edu.br.
- 4.2.4 Na ocasião da entrevista o candidato ou candidata deverá apresentar seu documento de identificação com foto.
- 4.2.5 A relação provisória dos candidatos e candidatas aprovados/as na Etapa 2 (Entrevista) será divulgada no dia 04 de março de 2021, no endereço do Programa na internet, podendo o candidato ou candidata entrar com recurso em relação a este resultado mediante preenchimento de formulário disponível no site da Secretaria de Pós- Graduação na internet nos dias 05 e 06 de março de 2021. As respostas aos recursos serão publicadas no endereço do PPGCSO na internet.
- 4.2.6 O resultado definitivo da Entrevista (Etapa 2) será divulgado no dia 08 de março de 2021, no endereço do PPGCSO na internet.
- 4.2.7 Serão eliminados os candidatos ou candidatas que não obtiverem nesta etapa nota igual ou superior a 70,0 (setenta) de um total de 100 (cem) pontos.

#### 4.3 Análise de Currículo (Etapa 3)

- 4.3.1 Esta etapa tem caráter classificatório e será realizada pela Comissão de Seleção com base nos critérios elencados no ANEXO II deste edital.
- 4.3.2 Apenas as atividades devidamente comprovadas serão consideradas para fins de pontuação.



Instituto de Ciências Humanas Programade Pós-Graduação em Ciências



- 4.3.3 Para participar desta etapa, o candidato ou candidata aprovado na entrevista deverá enviar para o email ppgcso@ufjf.edu.br os documentos comprobatórios de seu currículo até o dia 9 de março de 2021.
- 4.3.4 O resultado provisório desta etapa será divulgado no dia 15 de março no endereço do PPGCSO na internet. Os/as candidatos/as poderão entrar com recurso em relação ao resultado desta etapa mediante preenchimento de formulário disponível no site da Secretaria de Pós- Graduação na internet nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2021. As respostas aos recursos serão publicadas no endereço do PPGCSO na internet.
- 4.3.5 O resultado definitivo da Análise de Currículo será divulgado no dia 18 de março no endereço do PPGCSO na internet e no quadro de avisos do PPGCSO.

### 4.4 Prova habilitatória de língua estrangeira (Etapa 4):

- 4.4.1. A etapa da prova de proficiência em língua estrangeira tem caráter habilitatório. O candidato que não cumprir os requisitos mínimos para habilitação nesta etapa não poderá efetuar sua matrícula no PPGCSO.
- 4.4.2. Excepcionalmente, em função da pandemia de Covid-19, os candidatos serão avaliados em sua proficiência para língua estrangeira a partir das traduções do resumo do projeto de pesquisa apresentado, conforme ítem 4.1.g.
- 4.4.3. Os candidatos estrangeiros terão sua proficiência em língua portuguesa avaliada de acordo com a redação de seu projeto de pesquisa, obrigatoriamente em língua portuguesa.
- 4.4.4. Os critérios para avaliação dos resumos traduzidos levam em consideração o domínio do candidato nas duas línguas estrangeiras utilizadas (inglês e francês), sua capacidade de interpretação do resumo em português, de tradução precisa para a língua estrangeira e do bom uso gramatical da língua estrangeira. Para os candidatos estrangeiros será avaliada a coerência da escrita do projeto em língua portuguesa.
- 4.4.5. O resultado provisório da Prova de Proficiência será divulgado no dia 23 de março de 2021 no site do PPGCSO. Os/as candidatos/as poderão entrar com recurso em relação ao resultado desta etapa mediante preenchimento de formulário disponível no site da Secretaria de Pós- Graduação na internet nos dias 24 e 25 de março de 2021. As respostas aos recursos serão publicadas no endereço do PPGCSO na internet, juntamente com o resultado definitivo desta etapa no dia 26 de março de 2021.
- 4.4.6. O candidato ou candidata que desejar solicitar dispensa de prova de proficiência de língua estrangeira deverá preencher formulário específico disponível no site do PPGCSO na internet no ato da inscrição e enviar à banca cópia digitalizada dos documentos que comprovam sua proficiência até o dia 19 de março de 2021 através do email ppgcso@ufjf.edu.br.
- 4.4.7. Serão aceitos como documentos comprobatórios os certificados listados abaixo, com a respectiva pontuação, emitidos em 2016 ou em diante:



Instituto de Ciências Humanas Programade Pós-Graduação em Ciências



| Idioma    | Certificado | Conceito/No<br>ta |
|-----------|-------------|-------------------|
| Inglês    | TOEIC       | 275 ou +          |
|           | TOEFL ITP   | 460 ou +          |
|           | TOEFL IBT   | 60 ou +           |
|           | IELTS       | 3,5 ou +          |
|           | Cambridge   | PET pass ou       |
|           |             | +                 |
| Francês   | DELF        | B1 ou B2          |
|           | DELF Pro    | A ou B            |
|           | DALF        | C1 ou C2          |
|           | TCF         | B ou C            |
| Português | CELP-BRAS   | Intermediário     |
|           |             | superior          |
|           |             | (2,75 ou +)       |

4.4.8. A resposta da banca aos pedidos será publicada no site do PPGCSO na internet até o dia 22 de março de 2021. A não aceitação do pedido obrigará o respectivo candidato a estar sujeito à avaliação prevista no item 4.4.2.

# 5 RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO:

- 5.1 As candidatas e os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a média ponderada dos pontos obtidos, conforme disposto no item 3 deste edital.
- 5.1.1 Critérios de desempate: 1) nota na Etapa 1; 2) nota na Etapa 2; 3) nota da Etapa 3.
- 5.2 Serão selecionadas/os para ingresso as candidatas e os candidatos que, de acordo com a ordem de classificação, preencham o número de vagas ofertadas pelo Curso, limitado à disponibilidade de orientação pelos/as docentes credenciados/as no Programa. O PPGCSO se reserva o direito de não preencher todas as vagas.
- 5.2.1 O resultado provisório final do Processo de Seleção será divulgado no endereço do PPGCSO na internet no dia 25 de março de 2021, em lista nominal, ordenada por classificação, com a atribuição das notas obtidas em cada etapa por cada candidato, inclusive os não aprovados.
- 5.2.2 Os candidatos poderão entrar com recursos em relação ao resultado entre os dias 26 e 29 de março de 2021, mediante preenchimento de formulário disponível no site da



Instituto de Ciências Humanas Programade Pós-Graduação em Ciências



Secretaria de Pós-Graduação na internet e sua entrega para o email do programa (<a href="mailto:ppgcso@ufjf.edu.br">ppgcso@ufjf.edu.br</a>). As respostas aos recursos serão publicadas no endereço do PPGCSO na internet.

5.2.3 O resultado definitivo final será divulgado no endereço do PPGCSO na internet no dia 30 de março de 2021.

## 6 DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 6.1 Caberá à Comissão de Seleção decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.
- 6.2 Os resultados de cada etapa deste Edital serão divulgados sempre em lista nominal, ordenada por classificação, com a atribuição das notas obtidas por cada candidato, inclusive os não aprovados.
- 6.3 Aos candidatos e candidatas será assegurado o direito de ter vista do conteúdo de todas as provas realizadas (escritas ou não) e das planilhas de pontuação respectivas, podendo solicitar acesso às cópias de todos os seus documentos relativos ao certame através de formulários específicos durante os períodos recursais previstos neste Edital ou por email ao PPGCSO.
- 6.4 Em nenhuma das etapas dos processos de seleção serão fornecidos resultados por telefone.
- 6.5 Para a efetivação da matrícula das candidatas e dos candidatos selecionadas/os, estas e estes deverão apresentar todos os documentos exigidos pela Coordenadoria de Assuntos e Registros Acadêmicos—CDARA/UFJF e demais instâncias da UFJF. Outras informações sobre a matrícula e os documentos necessários estarão disponíveis no endereço no site da Secretaria dos Programas de Pós-Graduação do Instituto de Ciências Humanas (http://www.ufjf.br/ppgich/).
- 6.6 Os candidatos e candidatas selecionados/as serão convocados/as para uma primeira reunião de apresentação do Programa, de presença obrigatória, em data a ser marcada oportunamente.
- 6.7 Este Processo Seletivo é válido até a realização do subsequente.

Endereços para informações:

Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Universidade Federal de Juiz de Fora-UFJF Instituto de Ciências Humanas

Campus Universitário – Martelos

36036-330-Juiz de Fora-MG - Telefone: (32) 2102- 3101/ 2102-6321

E-mail:ppgcso@ufjf.edu.br URL:http://www.ufjf.br/ppgcso



Instituto de Ciências Humanas Programade Pós-Graduação em Ciências



Juiz de Fora, 04 de janeiro de 2021

Prof. Paulo Cesar Pontes Fraga

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Instituto de Ciências Humanas

Universidade Federal de Juiz de Fora



Instituto de Ciências Humanas Programade Pós-Graduação em Ciências



#### CRONOGRAMA - PROCESSO SELETIVO MESTRADO -TURMA 2021

| INSCRIÇÕES  |                            |
|---|----------------------------|
| Inscrições  | 15/01/2021 a<br>05/02/2021 |
| Inscrição de candidatos(as) estrangeiros(as)                  | 15/01/2021 a<br>05/02/2021 |
| Resultado provisório da homologação das Inscrições            | 10/02/2021                 |
| Prazo para recurso sobre indeferimento de inscrição           | 11 e 12/02/2021            |
| Resultado definitivo da homologação das inscrições            | 15/01/2021                 |
| ETAPA 1   |                            |
| Entrega de Projeto de Pesquisa                                | Ato da inscrição           |
| Resultado provisório da Etapa 1 (Projeto de Pesquisa)         | 23/02/2021                 |
| Prazo para recursos relativos à Etapa 1 (Projeto de Pesquisa) | 24 e 25/02/2021            |
| Resultado definitivo da Etapa 1 (Projeto de Pesquisa)         | 26/02/2021                 |
| ETAPA 2   |                            |
| Entrevistas   | 01/03/2021 a<br>03/03/2021 |
| Resultado provisório da Etapa 2 (Entrevistas)                 | 04/03/2021                 |
| Prazo para recursos relativos à Etapa 2 (Entrevistas)         | 05 e 06/03/2021            |
| Resultado definitivo da Etapa 2 (Entrevistas)                 | 08/03/2021                 |
| ETAPA 3   |                            |
| Prazo para entrega dos comprovantes do currículo              | 09/03/2021                 |
| Resultado provisório da Análise de Currículo                  | 15/02/2021                 |
| Prazo para recursos relativos à Análise de Currículo          | 16 e 17/03/2021            |
| Resultado definitivo da Análise de Currículo                  | 18/03/2021                 |



# Universidade Federal de Juiz de Fora Humanas Programade Pós-Graduação em





| ETAPA 4  |                 |
|--|-----------------|
| Entrega de comprovantes e certificados de proficiência em língua estrangeira para pedido de dispensa (se for o caso) | 19/03/2021      |
| Resultado dos pedidos de dispensa de realização das provas de proficiência em língua estrangeira e/ou em português   | 22/03/2021      |
| Resultado provisório da etapa 4  | 23/03/2021      |
| Prazo para recursos relativos à Etapa 4 (Proficiência)   | 24 e 25/03/2021 |
| Resultado definitivo da Etapa 4 (Proficiência)   | 25/03/2021      |
| RESULTADO FINAL  |                 |
| Resultado final provisório   | 25/03/2021      |
| Prazo para recursos ao resultado final provisório  | 26 a 29/03/2021 |
| Resultado final definitivo   | 30/03/2021      |



# Universidade Federal de Juiz de Fora Humanas Programade Pós-Graduação em





# ANEXO II - BAREMA ANÁLISE DE CURRÍCULOS

| 1. I – ATIVIDADES  | Pontuação<br>Máxima<br>100 Pontos | Máximo<br>por item | Pontuação<br>obtida |
|--|-----------------------------------|--------------------|---------------------|
| Dar aulas no Ensino Médio/Superior  Aulas teóricas ou práticas em cursos de graduação ou   | 02 pontos por semestre            | 08                 |                     |
| pós-graduação stricto sensu e de curso de pós- graduação lato sensu.   | Semestre                          |                    |                     |
| 2. Estágio Docência  | 02 pontos<br>por semestre         | 02                 |                     |
| 3. Bolsista de Iniciação Científica  | 05 pontos                         | 15                 |                     |
| 4. Monitoria   | 05 pontos                         | 15                 |                     |
| 5. Participação em Projetos de Extensão  | 03 pontos                         | 06                 |                     |
| 6. Realização de estágio não obrigatório   | 03 pontos                         | 06                 |                     |
| 7. Artigo técnico-<br>científico publicado em<br>periódico   | 15 pontos                         | Sem<br>limite      |                     |
| indexado (A1 a B2 no Qualis Capes<br>Sociologia, Antropologia ou Ciência Política).  |                                   |                    |                     |
| 8. Artigo técnico-<br>científico publicado em<br>periódico   | 10 pontos                         | Sem<br>limite      |                     |
| indexado (B3 a B5 no Qualis Capes<br>Sociologia, Antropologia ou Ciência Política).  |                                   |                    |                     |
| 9. Artigo técnico-científico publicado em periódico não- indexado, não classificado ou classificado como C no Qualis Sociologia, Antropologia ou Ciência Política CAPES. | 5 pontos                          | 15                 |                     |
| 10. Pôster em Congresso da área de C. Sociais  | 04 pontos                         | 08                 |                     |

| 11. Publicação de trabalho completo em anais de   | 05 pontos    | 15            |   |
|---|--------------|---------------|---|
| reunião científica nacional e internacional da área de C. Sociais   |              |               |   |
| 12. Apresentação de trabalho em Congresso internacional da área de C. Sociais   | 05 pontos    | 15            |   |
| 13. Apresentação de trabalho em congresso nacional da área de C. Sociais  | 04 pontos    | 12            |   |
|   |              |               |   |
| 14. Apresentação de trabalho em congresso regional da área  | 03<br>pontos | 09            |   |
| 15. Publicação/Organização de livro em Ciências Sociais stricto sensu (vale coautoria)  | 15<br>pontos | Sem<br>limite |   |
| 16. Publicação/Organização de livro em área diferente das Ciências Sociais (vale coautoria)   | 10<br>pontos | 20            |   |
|   | T            |               | 1 |
| 17. Publicação de capítulo de livro em ciências sociais stricto sensu (vale coautoria)  | 15<br>pontos | Sem<br>limite |   |
| 18. Publicação de capítulo de livro em área diferente das Ciências Sociais (vale coautoria)   | 07<br>pontos | 14            |   |
| 19. Participação em comissão organizadora de reuniões científicas, culturais e técnicas.  | 02<br>pontos | 04            |   |
| 20. Produção de vídeos e softwares. Projetos gráficos e fotográficos.   | 01<br>ponto  | 02            |   |
| 21. Coordenação de projetos de pesquisa, extensão e/ou de consultoria técnica.  | 03 pontos    | 03            |   |
| 22. Atividades de assessoria, consultoria   | 01<br>ponto  | 02            |   |
| 23. Proferir palestras e conferências e ou ministrar minicursos em congressos, seminários, simpósios e em outros eventos científicos. | 01<br>ponto  | 03            |   |
| 24. Participação em curso de curta duração na área  | 01<br>ponto  | 03            |   |
| 25. Título de Bacharel ou Licenciatura em Ciências Sociais  | 06 pontos    | 06            |   |
| 26. Título de Bacharel ou Licenciatura em área diferente das Ciências Sociais   | 03 pontos    | 03            |   |
| 29. Especialização lato sensu em geral  | 05 pontos    | 10            |   |
| TOTAL   |              |               |   |



Instituto de Ciências Humanas Programade Pós-Graduação em Ciências



#### Anexo III

| Auto declaração para candidatos PPI (Pretos, Pardos, Indígenas)  |   |
|--|---|
| Eu,  | CPF n⁰  |
| , portador(a) do documento de identidade nº<br>fim específico de atender ao EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO<br>MESTRADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS NO ANO DE 2021 do Programa de P<br>Ciências Sociais da Universidade Federal de Juiz de Fora, que sou<br>que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito(a) a penalidade: | NO CURSO DE<br>ós-Graduação em<br>Estou ciente de |
| Juiz de Fora, de, de 2020.   |   |
| Justificativa da(o) candidata(o) para concorrer por reserva de vagas   |   |
|  |   |
|  |   |
|  |   |
|  |   |
|  |   |
|  |   |
|  |   |
|  |   |
|  |   |
|  |   |
|  |   |
|  |   |
|  |   |
|  |   |
|  |   |
|  |   |
|  |   |
|  |   |
|  |   |



Instituto de Ciências Humanas Programade Pós-Graduação em Ciências



#### **Anexo**

# Auto declaração para pessoas com deficiência

| Eu,   | , CPF  |
|---|--|
| n <sup>o</sup>  | _, portador(a) do documento de identidade nº   |
| DE MESTRADO EM CIÊNCIA<br>Ciências Sociais da Universida<br>nos termos do Art. 4º do Decr | le atender aos EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO AS SOCIAIS NO ANO DE 2021 do Programa de Pós-Graduação em ade Federal de Juiz de Fora, que sou pessoa portadora de deficiência, reto Nº 3.298, de 20 de Dezembro de 1999. Estou ciente de que, se declaração, estarei sujeito(a) a penalidades legais. |
| Juiz de Fora,, de   | de 2020.   |
| Justificativas e informações vis  | sando o adequado atendimento às suas necessidades  |
|   |  |
|   |  |
|   |  |
|   |  |
|   |  |
|   |  |
|   |  |
|   |  |
|   | <u> </u>   |
|   |  |
|   |  |
|   |  |
|   |  |
|   |  |
|   |  |
|   |  |
|   |  |
|   |  |



Instituto de Ciências Humanas Programade Pós-Graduação em Ciências



# Anexo V

| Auto declaração para pessoas trans   |  |
|--|--|
| Eu,  | , CPF nº   |
| , portador(a) do documento de identidade nº<br>fim específico de atender aos EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO<br>MESTRADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS NO ANO DE 2021 do Programa de F<br>Ciências Sociais da Universidade Federal de Juiz de Fora, que sou<br>que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito(a) a penalidade | NO CURSO DE<br>Pós-Graduação em<br>Estou ciente de |
| Nome social: Juiz de Fora,   | _  |
| Justificativa do candidato para concorrer por reserva de vagas   |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |



Instituto de Ciências Humanas Programade Pós-Graduação em Ciências



#### **Anexo VI**

| Atestado de condição de solicitante de refúgio ou pessoa refugiada   |                     |
|--|---------------------|
| Eu,CPF, CNE, CIE   |                     |
| Cadastro de Pessoa Física; Carteira Nacional de Estrangeiro; Cédula de Identidade de Estrango<br>ou Declaração emitida pelo CONARE (certidão de reconhecimento do status de Refugiado) nº  | eiro)               |
| , ou Protocolo de solicitação de refúgio nº, declaro para o fim específico de atender ao EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CUE DE MESTRADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS NO ANO DE 2021 do Programa de Pós-Graduação Ciências Sociais da Universidade Federal de Juiz de Fora, que sou E ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito(a) a penalidades leç Juiz de Fora,, de | em<br>stou<br>gais. |
| Justificativa do(a) candidato(a) para concorrer por reserva de vagas   |                     |
|  |                     |
|  |                     |
|  |                     |
|  |                     |
| <del>-</del>   |                     |
|  |                     |
|  |                     |
|  |                     |
|  |                     |
|  |                     |
|  |                     |
|  |                     |
| <del>-</del>   |                     |
|  |                     |